

**PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2010  
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

**O MELHOR ESTÁGIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA!**

A Administração Pública Municipal de Nova Lima, de acordo com a Lei 1867/05, de 21 de Junho de 2005, está recrutando estudantes para estágio dos seguintes cursos:

**PROGRAMA ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2010**



**QUADRO GERAL DE VAGAS**

**CURSOS - NÍVEL MÉDIO**

Código nº	TÍTULOS DOS CURSOS	Vagas MANHÃ	Vagas TARDE	Vagas Portadores Necessidades Especiais		TOTAL
				MANHÃ	TARDE	
1	Ensino Médio	18	19	2	2	37

**CURSOS - NÍVEL TÉCNICO**

2	Administração	5	5	1	1	
3	Agrícola	1	1			
4	Edificações	2	3			
5	Enfermagem	2	4			
6	Estradas	1	0			
7	Higiene Dental	2	2			
8	Informática	1	1			
9	Meio Ambiente	2	3			
10	Paisagismo	1	0			
11	Radiologia	1	1			
<b>Subtotal</b>		<b>18</b>	<b>20</b>			<b>38</b>

**CURSOS - NÍVEL SUPERIOR**

12	Administração	3	4			
13	Arquitetura e Urbanismo	3	3			
14	Belas Artes	1	1		1	
15	Ciências Atuariais	0	1			
16	Ciências Biológicas	2	1			
17	Ciências Contábeis	2	1			
18	Design Gráfico	1	0			
19	Direito	6	5	1	1	
20	Economia	1	0			
21	Educação Física	15	15	2	2	
22	Enfermagem	4	2			
23	Engenharia Agrimensura	0	1			
24	Engenharia Ambiental	1	0			
25	Engenharia Civil	4	4			
26	Engenharia Florestal	1	0			

27	Fisioterapia	1	1		
28	Fonoaudiologia	1	0		
29	Geografia	1	1		
30	Gestão Ambiental	3	2		
31	Jornalismo	1	1		
32	Medicina Veterinária	1	0		
33	Normal Superior	3	3		
34	Nutrição	3	1		
35	Odontologia	1	2		
36	Pedagogia	13	16	2	2
37	Publicidade e Propaganda	0	1		
38	Psicologia	9	12	1	2
39	Relações Públicas	1	1		
40	Serviço Social	19	15	2	2
41	Terapia Ocupacional	2	4		
42	Turismo	2	2		
<b>Subtotal</b>		<b>105</b>	<b>100</b>		<b>205</b>
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>					
		<b>141</b>	<b>139</b>		<b>280</b>

## 1 –Inscrições

### 1.1 Requisitos Básicos:

- A qualquer tempo do Programa de Estágio Supervisionado, somente poderão ser estagiários, os estudantes devidamente vinculados às suas respectivas instituições de ensino, com comprovação através de declaração de matrícula e frequência escolar;
  - Ter idade mínima de 16 anos, no ato da contratação;
  - **Ser estudante cursando a partir do:**
    - 3º semestre (período) para Nível Superior;
    - 2ª série/ano ou 3º semestre para os Níveis: **Técnico ou Médio.**

*Documentos a serem retidos no ato da inscrição, junto ao Formulário de Inscrição:*

- **Declaração informando que o candidato está cursando no 2º semestre/2009, um dos cursos com vagas oferecidas neste informativo e se o estudante necessita de estágio obrigatório ou não obrigatório, no ato da inscrição.**
- **Cópia da Carteira de Identidade.**

*Documentos a serem utilizados pelos candidatos para preencher o Formulário de Inscrição:*

- Título de eleitor; (obrigatório para maior de 18 anos)
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Carteira de Identidade.

## **1.2- Local para inscrições:**

- Hall Nobre da Sede da Prefeitura Municipal de Nova Lima
- Sede da Regional Noroeste ( Jardim Canadá ).

## **1.3- Horário de Atendimento:**

- De 8:30 às 17:30 horas no Hall Nobre da Prefeitura.
- De 9:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 hs na Regional Noroeste (Jardim Canadá).

## **1.4- Período de Inscrições: 14 a 18 de Dezembro de 2009**

### **Observações:**

- No ato da inscrição, toda a documentação deverá ser conferida pelos atendentes.
- Caso o estudante esteja matriculado em disciplinas de mais de um período, poderá se inscrever caso estas sejam no mínimo do 3º semestre/período do curso de nível superior;
- Não serão cobradas taxas de inscrição de qualquer espécie.
- Não serão aceitas inscrições condicionais ou parciais, isto é com documentação pendente;
- Serão aceitas inscrições por procuração, desde que esta seja registrada em cartório.
- Qualquer informação falsa ou inexata, informada na ficha de inscrição pelo candidato, implicará na perda de seus direitos inerentes a este programa, quando apurada a falsidade a qualquer época.
- Os candidatos deverão prestar informações claras e exatas no formulário de inscrição, pois caso conste alguma pendência, a inscrição poderá ser cancelada por insuficiência ou incoerência de informações.
- Os candidatos poderão se inscrever em apenas um curso e em um dos turnos com vagas estabelecidas neste informativo O estagiário selecionado irá preencher a vaga conforme o curso e o turno a que se candidatou.
- No Formulário de Inscrição para o Estágio, os Portadores de Necessidades Especiais preencherão campos específicos informando sua deficiência e quais as condições especiais necessárias para que os mesmos realizem as provas.

## **2 - Seleção**

### **2.1 - Data de Realização: 24 de Janeiro de 2010**

2.2 – Será disponibilizado, via INTERNET, o Cartão Definitivo de Inscrição, em que constarão data, local e horário de realização da prova, para impressão pelo próprio candidato na Home Page: [www.fumarc.org.br](http://www.fumarc.org.br), a partir de 18 de Janeiro de 2010.

### **2.3- Testes de Seleção (Classificatórios)**

Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com 40 (quarenta) questões para os candidatos de nível médio e técnico – sendo: 20 questões de português e 20(vinte) questões de matemática e, para os candidatos de nível superior 20(vinte) questões de português, acrescido de redação por área do conhecimento.

Para o nível superior será elaborada pelos candidatos uma redação para cada área de conhecimento, sendo a nota máxima de 10 (dez) pontos e a mínima de 02(dois) pontos. Abaixo da nota mínima, o candidato será desclassificado.

A duração das provas (objetivas e redação) será de 04 (quatro) horas. Cada questão da prova objetiva valerá 02 (dois) pontos e, contará com 04 (quatro) opções de resposta, das quais apenas 01 (uma) seja correta.

O tempo mínimo de permanência em sala de aula para cada candidato será de uma hora.

O gabarito das provas objetivas será publicado 01(um) dia após os testes nos jornais locais, no site da Prefeitura e no Hall Nobre da sede da prefeitura.

## **2.4 – PROGRAMA DAS PROVAS**

### **Língua Portuguesa – Ensino Médio e Técnico**

- 1 – Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.
- 2 – Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
- 3 – Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
- 4 – Crase.
- 5 – Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
- 6 – Leitura, compreensão e interpretação de textos conforme os itens acima especificados.
- 7 – Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos conforme os itens acima especificados.
- 8 - Ortografia (normas em vigor conforme novo acordo ortográfico).

### **Língua Portuguesa – Nível Superior**

- 1 – Conhecimentos gramatical de acordo com o padrão culto da língua.
- 2 – Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica.
- 3 – Estrutura dos vocábulos e processos de formação de palavras: elementos mórficos (radial, afixo, desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira – NGB.
- 4 – Classes de palavras: classificação. flexões nominais e verbais, emprego.
- 5 – Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
- 6 – Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal( casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse).
- 7 – Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal.
- 8 – Crase.
- 9 – Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
- 10 – Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
- 11 - Leitura, compreensão, interpretação de textos, conforme itens acima especificados.
- 12 – Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos, conforme itens acima especificados.
- 13 – Ortografia (normas em vigor conforme novo acordo ortográfico).

### **Matemática – Ensino Médio e Técnico**

- 1 – Conjunto dos números naturais: a numeração decimal.
- 2 – Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum.
- 3 – Números fracionários: operações com números fracionários.
- 4 – Frações e números decimais: Operação com números decimais.
- 5 – Sistemas Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas.Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares).
- 6 – Conjunto dos números inteiros relativos.

7 – Conjunto dos números racionais. Equação de primeiro grau.

8 – Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três composta.

9 – Porcentagem, juros simples e montante.

10 – Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do primeiro grau com duas incógnitas. Equações do segundo grau.

## 2.5 - CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DAS REDAÇÕES:

Critérios Observados		
CONTEÚDO – 6,0 pontos	Pontuação	Marca de Correção
<b>1 – Proposta:</b> adequação à situação enunciativa indicada (finalidade, suporte, tipo e gênero, título)	1,0	P
<b>2 – Registro:</b> linguístico adequado	1,0	R
<b>3 – Tema:</b> abordagem pertinente	2,0	T
<b>4 – Coerência</b> e consistência argumentativas	1,0	C
<b>5 – Informatividade:</b> pontos de vista que revelam conhecimento e avaliação crítica da(s) questão(-ões) abordadas.	1,0	I

DESEMPENHO LINGUÍSTICO – 4,0 pontos	Pontuação	Marca de Correção
<b>6 – Organização e estética</b> (paragrafação, legibilidade, etc.)	1,0	§
<b>7 – Estruturação dos períodos</b> (coesão; uso adequado dos articuladores)	0,5	[ ]
<b>8 – Aspectos morfosintáticos</b> (concordância, regência, pronominalização, etc.)	1,0	----
<b>9 – Seleção vocabular</b> adequada e rica; ausência de chavões e clichês	1,0	V
<b>10 – Ortografia</b> , acentuação; pontuação	0,5	○

### 2.5.1- Outros Critérios para Apuração dos Resultados

- Para preenchimento das vagas disponíveis serão convocados os candidatos com as melhores notas, em ordem decrescente de pontuação.
- Os aprovados serão integrados conforme o número de vagas disponíveis por turno, obedecendo-se a ordem de classificação por turno.
- Os demais constituirão o Banco de Suplentes em cada curso.

### 2.5.2 – Critérios para desempate no processo seletivo, a serem considerados na seguinte ordem:

O candidato que obtiver maior nota:

1º.- no Teste de Português para os Níveis Médio e Técnico;

2º.- Na Redação por Área do conhecimento para o Nível Superior.

3º - O candidato com necessidade de fazer Estágio Obrigatório, conforme declaração apresentada no ato da inscrição;

4º- O candidato que estiver cursando período/semestre ou série/ano mais avançado no curso;

5º - O candidato que tiver comprovadamente maior idade.

### 3- Publicação dos Resultados

Data: **23 de Fevereiro de 2010**

Os resultados dos testes serão publicados no Hall Nobre e no Site desta Prefeitura.

### 4 – Recursos Administrativos

- Para impetrar recurso, deverá ser realizada a abertura de processo administrativo no setor de Protocolo desta prefeitura (andar térreo), em **25 e 26 de Fevereiro de 2010**, no horário de 8:30 às 17:30 hs.
- As respostas dos recursos devidamente impetrados serão fornecidas no dia **08 de Março 2010** pelo DPRH.
- Os esclarecimentos se darão somente aos candidatos que participaram do processo seletivo;
- É vedada a avaliação dos resultados por profissionais não integrados ao presente Processo Seletivo.

### 5– Contratação

#### 1ª etapa

- Os candidatos aprovados deverão aguardar serem convocados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para entregar a seguinte documentação para Contratação:
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - Cópia do CPF;
  - Cópia do Comprovante de Residência;
  - Cópia da Carteira de Identidade e CPF do beneficiário do seguro.
  - Declaração de frequência escolar expedida há no máximo 30 dias pela Instituição de Ensino com informação se o estágio é obrigatório ou não obrigatório e período/semestre ou série/ano atual de curso.
  - Os Portadores de Necessidades Especiais deverão apresentar também laudo médico comprobatório da deficiência.

#### 2ª etapa

- Os candidatos aprovados serão orientados a providenciar a assinatura nos Termos de Compromisso e de Convênio de Estágio, bem como do Plano de Estágio em três vias, todos estes documentos emitidos pelo Departamento de Recursos Humanos, junto às instituições de ensino.
- Os novos estagiários serão encaminhados às respectivas secretarias, para iniciarem suas atividades, somente após entregarem a documentação acima exposta ao Departamento de Recursos Humanos.
- A lotação dos estagiários se dará conforme o número de vagas estabelecido neste informativo, maior pontuação nos testes seletivos e área específica de interesse relatada pelo candidato por escrito no ato da inscrição.
- **A lotação dos estagiários portadores de deficiência aprovados neste processo seletivo, observará, para cada curso com vaga oferecida neste informativo, a proporcionalidade e a alternância com candidatos de ampla concorrência, sendo que as lotações dar-se-ão para o preenchimento da décima, vigésima, trigésima vaga e assim sucessivamente, conforme art.37, VIII, da CF/88 e §5º, art. 17, Lei Federal 11788/08.**
- Caso o estudante seja menor de 18 anos deverá ser assistido pelos pais ou responsáveis no ato da assinatura do contrato.

## **6 - Integração dos Estagiários**

Os novos estagiários serão recebidos pelo Prefeito Municipal, supervisores de estágio e por toda a equipe de organização do **MELHOR PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO** já promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Lima.

## **7 – Benefícios**

- Bolsa-auxílio: Nível Superior: 1,5 salário mínimo vigente no país;  
Níveis Médio e Técnico: 1 salário mínimo vigente no país;
- Vale-transporte, (conforme avaliação de necessidade);
- Jornada de Estágio: 20 horas semanais;
- Acompanhamento por supervisores capacitados;
- Banco de Talentos.